



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

VITOR DE SOUZA CAVALCANTE – Cel R1, Idt nº 023240633-0, declara estar ciente de que a **busca por propostas de fornecedores** para instruir pedidos de contratações junto à SALC/B Adm Gu Natal, não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com a instituição. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

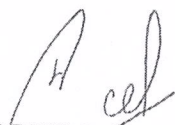
Em obediência a Instrução Normativa nº 65, de 08 de julho de 2021, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

- () I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos **sistemas oficiais de governo**, como **Painel de Preços** ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- (x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- (x) menor preço () média () mediana

Os parâmetros poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra, firmando o presente termo de

responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Natal, RN, 27/04/2025.



VITOR DE SOUZA CAVALCANTE – Cel R1
Chefe da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados/7ª Bda Inf Mtz

CONFIRMO:



FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR- Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu Natal